



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1102/2023
Data: 20/04/2023 - Horário: 11:07
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº __/2023

Reconhece como patrimônio histórico, cultural e bem imaterial do Estado de Alagoas a festa da Nossa Senhora Imaculada Conceição, realizada anualmente em Rio Largo.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

Art. 1º - Fica reconhecido a festa da Nossa Senhora Imaculada Conceição que se realiza anualmente no Município de Rio Largo – AL, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 19 de abril de 2023.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



JUSTIFICATIVA

A Festa da Nossa Senhora Imaculada da Conceição é um evento realizado entre os dias 28/09 a 08/12 de cunho cultural religioso que acontece anualmente no município de Rio Largo, mas especificamente no Centro da Cidade.

O encontro conta com a participação dos devotos da Imaculada Conceição que percorrem a cidade acompanhando a imagem, onde ao final se realiza a missa de encerramento.

O evento religioso e social tem ao longo dos anos movimentado a cidade de Rio Largo, aumentando o número de fiéis e visitantes ao encontro, movimentando e aquecendo assim a economia local, além de alimentar a fé e a união em torno da região.

Posto isto, e por ser matéria de relevante importância para a cultura, turismo e economia da região metropolitana e todo estado da Alagoas, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 19 de abril de 2023.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual

